



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 129-GAB/FAALC/UFMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 14 do Regimento Geral da UFMS, na Resolução COUN nº 31, de 8 de maio de 2020, na Portaria RTR nº 1.326, de 4 de outubro de 2023 e o contido nos Processos nº 23104.032129/2023-19, 23104.032130/2023-43, 23104.032133/2023-87, 23104.032134/2023-21 e nº 23104.032135/2023-76, resolve:

Constituir os Colegiados de Curso dos Cursos de Graduação da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, para o mandato de 2024-2026, com início a partir de 4 de janeiro de 2024, compostos pelos professores abaixo especificados:

Curso de Artes Visuais - Bacharelado

PAULO CESAR ANTONINI DE SOUZA;
RAFAEL DUAILIBI MALDONADO;
ROZANA VANESSA FAGUNDES VALENTIM DE GODOI; e
SERGIO DE MORAES BONILHA FILHO.

Curso de Artes Visuais - Licenciatura

MARIA ALICE PORTO ROSSI;
PAULO CESAR ANTONINI DE SOUZA;
PAULO CESAR DUARTE PAES; e
ROZANA VANESSA FAGUNDES VALENTIM DE GODOI.

Curso de Audiovisual - Bacharelado

DANIELA GIOVANA SIQUEIRA;
FELIPE CORRÊA BOMFIM;
MARCIO BLANCO CHAVEZ; e
VITOR TOMAZ ZAN.

Curso de Jornalismo - Bacharelado

LAURA SELIGMAN;
MARCOS PAULO DA SILVA;
MARIO LUIZ FERNANDES; e
SILVIO DA COSTA PEREIRA.



Curso de Letras - Habilitação em Português/Espanhol

ANA KARLA PEREIRA DE MIRANDA;
DAMARIS PEREIRA SANTANA LIMA;
KARLA FERREIRA DA COSTA; e
PATRÍCIA GRACIELA DA ROCHA.

Curso de Letras - Habilitação em Português/Inglês

DAMARIS PEREIRA SANTANA LIMA;
ELTON LUIZ ALIANDRO FURLANETTO;
KARLA FERREIRA DA COSTA; e
MARTA FRANCISCO DE OLIVEIRA.

Curso de Música - Licenciatura

EDISON VALÉRIO VERBISCK;
EVANDRO RODRIGUES HIGA;
MARIANA DE ARAÚJO STOCCHERO; e
MAX PACKER.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Diretor(a)**, em 06/11/2023, às 21:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4438703** e o código CRC **6BE0C6B8**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7550
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

